

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 078/18****SEI n. 0009914-40.2018.6.17.8000****TOMADA DE PREÇOS N. 02/18**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2018, DE CONSTRUÇÃO DO CPD, INTERLIGAÇÃO LÓGICA DO NOVO CPD COM O PRÉDIO SEDE E REFORMA DE ÁREA PARA CPD DE CONTINGÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.873.234/0001-68, com endereço na Rua Manoel Caetano, n.º 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010-220, representada por seu sócio gerente **Antônio Vilar Brasileiro**, portador da Carteira de Identidade n.º 583.533 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 219.123.194-20, residente na Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 97, Apto 702, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-390.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 22/05/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** ([1138061](#)), bem como o Parecer n.º 239/2020 ([1145784](#)), de 14/04/2020 da Assessoria Jurídica, com autorização do Desembargador Presidente ([1149251](#)), exarada em 04/05/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

ANEXO ÚNICO: PLANILHA DE REDUÇÕES/ACRÉSCIMOS (1164884)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1. **SUPRESSÃO de R\$ 475.202,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e trinta e oito centavos)**, referente a reduções na Planilha de Serviços, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

1.2. **ACRÉSCIMO de R\$ 630.828,43 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**, referente a inclusão de novos serviços e o aumento de serviços já existentes no contrato, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2021, passa a importar em **R\$ 2.895.350,18 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**, após a supressão e o acréscimo definidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 449051

Nota de Empenho: 2020NE000564 de 05/05/2020

Valor do Empenho: **67.055,05 (sessenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 449052

Nota de Empenho: 2020NE000565 de 05/05/2020

Valor do Empenho: **114.949,84 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 449052

Nota de Empenho: 2020NE000566 de 05/05/2020

Espécie: Out. Canc. RP - 2019NE000532 de 21/05/2019

Valor do Empenho: **R\$ 26.378,84 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.

Antônio Vilar Brasileiro

Sócio-Gerente

CPF/MF nº 219.123.194-20

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos

CPF/MF 665.516.844-91



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2020, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 06/05/2020, às 20:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Vilar Brasileiro - CPF 219.123.194-20 - Zero Um Info. Eng. e Representações Ltda., Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 07/05/2020, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164864** e o código CRC **0352BDD9**.